

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO  
DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001  
Recuperação Judicial de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda

P2S Administração Judicial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.534/0001-55, devidamente nomeada e compromissada para o múnus de **Administradora Judicial (“AJ”)** nos autos da Recuperação Judicial das sociedades empresárias **Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda, Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (matriz e filiais) e Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Recuperandas”)**, neste projeto capitaneada por **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 20.249-B, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** das Recuperandas no que tange ao mês de Setembro/2021, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos,  
É o que tem a informar.

Fortaleza, 30 de outubro de 2021.

**P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**  
**Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**  
**OAB/CE nº 20.249-B**  
**Administradora Judicial**

**Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça**  
**OAB/CE nº 24.672**  
**Advogada**

**Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001**

**Recuperação Judicial de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda e outras**

**Administradora Judicial: P2S Administração Judicial Ltda**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA**

**Data Base: SETEMBRO/2021**

Emitido em: 30/10/2021

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196

85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com

www.p2sadmjud.com

**ÍNDICE**

I – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
II – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	3
III – DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.....	5
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	6
IV.1 – Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.....	6
IV.2 – Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.....	6
IV.3 – Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	7
V – DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.....	7
VI – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.....	11
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	16
VIII – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.....	18
IX – DO IMOBILIZADO.....	18
X – DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	19
XI – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	21
XII – CONCLUSÃO.....	21

## I – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

A Administração Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações verificadas nos meses ora relatados, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros da empresa, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

## II – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

A Administração Judicial, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

No mês de Setembro/2021, registra-se que, às fls. 18.211/18.216, as empresas recuperandas apresentaram contrarrazões aos Embargos de Declaração de fls. 17.879/17.882, opostos pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional.

Subsequentemente, à fl. 18.218 a credora Rosa Beatriz Melo Falcão requereu sua habilitação aos autos para acompanhamento do trâmite processual.

Ato contínuo, esta Administradora Judicial se manifestou aos autos, em petição de fls. 18.219/18.225, ponderando pelo acolhimento parcial dos argumentos dos credores Itaú Unibanco S/A e Banco do Brasil S/A no que tange ao patrimônio de afetação. Em pó, à fl. 18.226, apresentou ao Juízo o respectivo Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) das Recuperandas referente ao mês de Julho/2021.

Em seguida, Condomínio Valencia Residence protocolou nos autos pedido de habilitação, conforme fl. 18.686.

O Douto Juízo Falimentar, em fls. 18.691/18.693, proferiu decisão interlocutória deferindo pedido das Recuperandas de fls. 17.852/17.857, de modo a determinar a prorrogação do *stay period* pelo prazo 180 dias.

Mais adiante, às fls. 18.696/18.701, foi proferida Sentença em que o Douto Juízo: (i) acolhe, em parte, os Embargos de Declaração opostos pelo Itaú Unibanco S/A e pelo Banco do Brasil para determinar em se tratando de relações contratuais garantidas por penhor, o depósito dos

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com  
www.p2sadmjud.com

valores respectivos em conta própria, até a apreciação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, sob a fiscalização da Administradora Judicial; **(ii)** não acolhe os Embargos de Declaração opostos pela Exact Brazil Investimentos e Participações em Negócios Imobiliários Ltda e Outros; **(iii)** defere o prazo de 20 dias para juntada dos aditivos aos contratos sociais requerido pelas recuperandas; **(iv)** defere o cadastro dos causídicos às 17858, 17883, 18218 e 18686; e **(v)** recebe o RMA referente ao mês de julho/2021.

Em face da referida Sentença, Exact Brazil Investimentos e Participações em Negócios Imobiliários Ltda e Outros opôs novos Embargos de Declaração, acostados às fls. 18.712/18.719, alegando, em síntese, ocorrência de omissão quanto a pedido de perícia e habilitação de crédito feito na petição de fls. 17.922/17.935 e contradição da marcação de Assembleia Geral com o prolongamento do *stay period*.

Em seguida, à fl. 18.721, foi apresentado Parecer do Ministério Público do Estado do Ceará, dando-se por ciente de despacho de fls. 18.696/18.701 e entendendo ter sido cumprido o disposto no art. 22, II, alínea “c” da Lei Falencial pela Administradora Judicial.

Paralelamente, as empresas recuperandas apresentaram Embargos de Declaração às fls. 18.722/18.728 em face de Sentença supramencionada, alegando esta ter sido contraditória e afronta o disposto no art. 47 da Lei Falencial e requerendo que torne sem efeito a parte dispositiva que ordena as recuperandas para, em 5 dias, indicarem local e datas não superiores a 60 dias de realização da Assembleia Geral de Credores.

Empós, apresentou Itaú Unibanco S.A manifestação às fls. 18.729/18.731 requerendo, em resumo, que seja determinado às recuperandas que **(i)** apresentem a relação de unidades comercializadas dos empreendimentos Valência e Montserrat; e **(ii)** promovam o depósito de todos os recebíveis decorrentes da comercialização das respectivas unidades, empenhados ao Itaú, desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, em conta vinculada aos autos.

Ato contínuo, foi juntado Ofício às fls. 18.732/18.743 referente a comunicação ao Juízo acerca de inteiro teor de decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento em Recuperação Judicial nº 0633709-03.2021.8.06.0000, no qual se defere o pedido de efeito ativo à decisão, no sentido de determinar à parte agravada a exibição dos documentos postulados pela agravante.

Registra-se, ainda, a apresentação por esta Administradora Judicial de Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado pelas Recuperandas, acostado às fls. 18.745/18.754, em que se pontua as devidas considerações acerca do plano citado, dando-se pleno cumprimento à obrigação estabelecida pelo artigo 22, II, alínea “h” da Lei no 11.101/2005.

Posteriormente, esta Administradora Judicial se manifestou, às fls. 18.755/18.756, requerendo ao Douto Juízo a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para segregação dos credores listados na recuperação judicial de modo a atender integralmente a determinação contida na decisão de fls. fls. 18.696/18.701.

Por fim, registra-se que, às fls. 18.755/18.756, o Espólio de Maria Ednir da Silva protocolou pedido de habilitação de seus patronos nos autos do processo falimentar para acompanhamento.

### **III – DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.**

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida pela Administração Judicial, remeteram os seguintes documentos relativos ao mês de **Setembro/2021**:

#### **Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda**

- Balancete e DRE;
- Folha mensal;
- Listagem de empregados;
- Listagem de terrenos.
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

#### **Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda**

- Balancete e DRE (matriz e filiais Valencia e Zaragoza);
- Listagem de empregados;
- Relação de imóveis e mobiliários;
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com  
www.p2sadmjud.com

**Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda**

- Balancete e DRE;
- Folha mensal;
- Listagem de empregados;
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

**IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA.**

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, alinha, por oportuno, as informações relativas à estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Setembro/21 com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará** (“JUCEC”) neste mês:

**IV.1 – Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.**

Neste mês registra-se o arquivamento, em **16/09/2021**, do **7º Aditivo** ao Contrato Social da sociedade Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda, o qual, em suma, assinalou:

- Que o espólio do Sr. Jorge Wilson Porto Freire será representado pela respectiva inventariante, a Sra. Tatiana de Paula Freire (documento em anexo);
- Que a sociedade passará a ser conduzida pela administradora não sócia Tatiana de Paula Freire, cujo múnus será exercido isoladamente.

**IV.2 – Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.**

Neste mês registra-se o arquivamento, em **03/09/2021**, do **15º Aditivo** ao Contrato Social da sociedade Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda, o qual, em suma, assinalou:

- Que o espólio do Sr. Jorge Wilson Porto Freire será representado pela respectiva inventariante, a Sra. Tatiana de Paula Freire (documento em anexo);

- Que a sociedade passará a ser conduzida pela administradora não sócia Tatiana de Paula Freire, cujo múnus será exercido isoladamente.

#### IV.3 – Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Neste mês registra-se o arquivamento, em **03/09/2021**, do **4º Aditivo** ao Contrato Social da sociedade Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda, o qual, em suma, assinalou:

- Que o espólio do Sr. Jorge Wilson Porto Freire será representado pela respectiva inventariante, a Sra. Tatiana de Paula Freire (documento em anexo);
- Que a sociedade passará a ser conduzida pela administradora não sócia Tatiana de Paula Freire, cujo múnus será exercido isoladamente;
- Que a sociedade terá a respectiva duração até 31/12/2024.

#### V – DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade à sua atividade empresarial, apresentou as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados da empresa no mês de **Setembro/2021**:

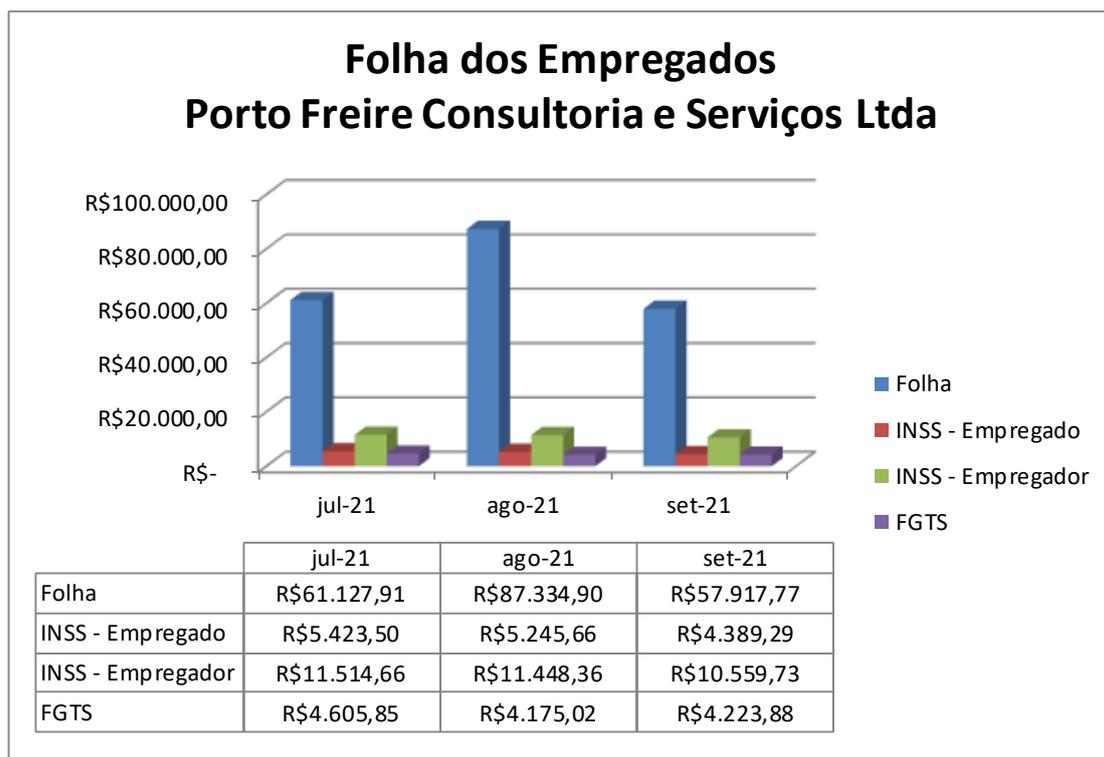
Sociedade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04)	jul/21	15	0	0	0	0
	ago/21	14	0	1	0	0
	set/21	14	0	0	0	0
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06)	jul/21	0	0	0	2	0
	ago/21	0	0	0	2	0
	set/21	0	0	0	2	0
Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60)	jul/21	8	0	0	1	0
	ago/21	8	0	0	1	0
	set/21	8	0	0	1	0

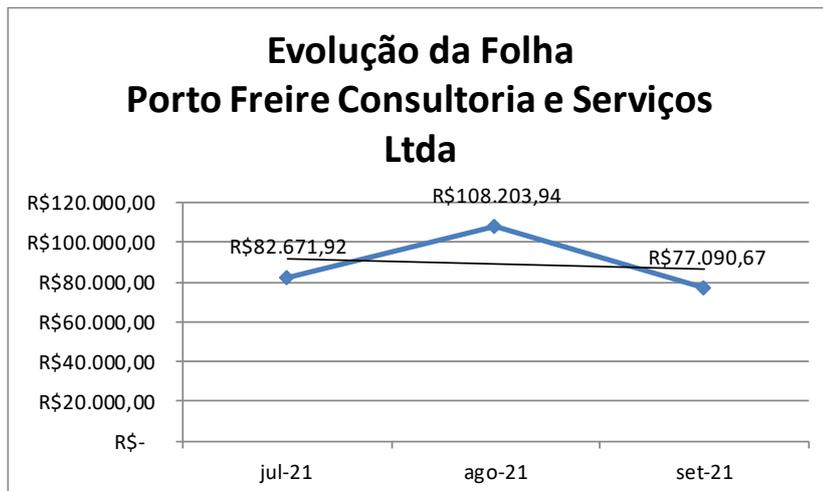
Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com  
www.p2sadmjud.com

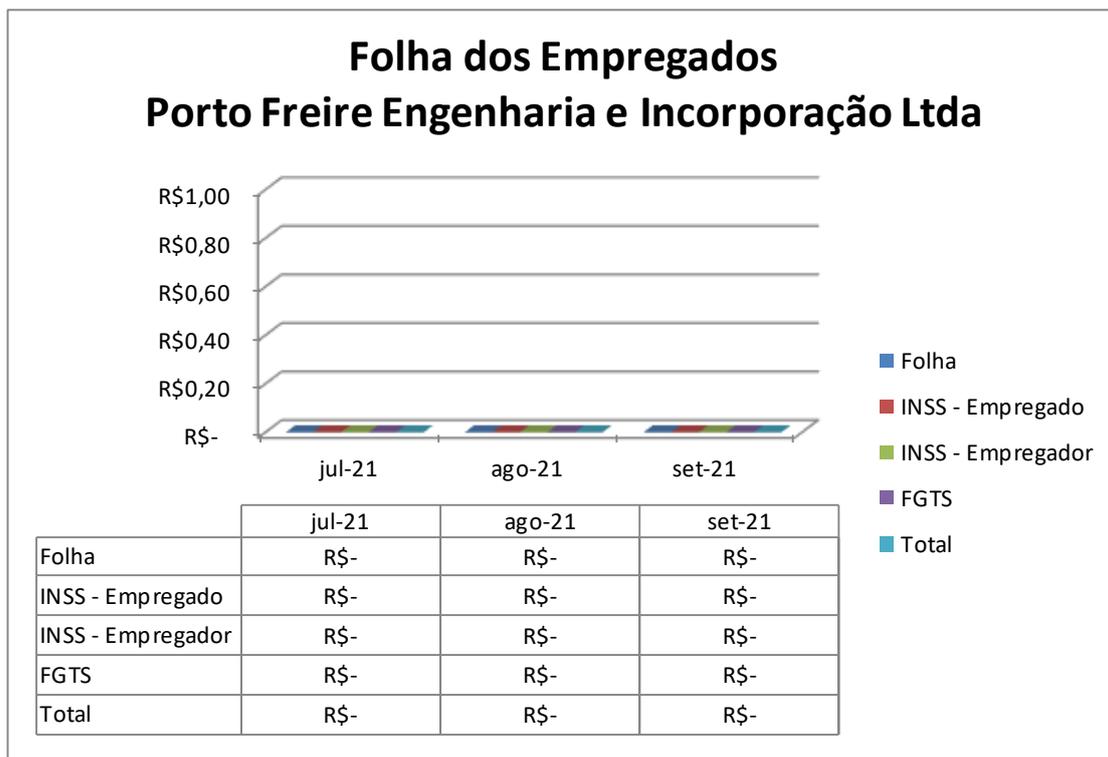
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	jul/21	ago/21	set/21
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04)	Folha	R\$ 61.127,91	R\$ 87.334,90	R\$ 57.917,77
	INSS - Empregado	R\$ 5.423,50	R\$ 5.245,66	R\$ 4.389,29
	INSS - Empregador	R\$ 11.514,66	R\$ 11.448,36	R\$ 10.559,73
	FGTS	R\$ 4.605,85	R\$ 4.175,02	R\$ 4.223,88
	<b>Total</b>	<b>R\$ 82.671,92</b>	<b>R\$ 108.203,94</b>	<b>R\$ 77.090,67</b>
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60)	Folha	R\$ 16.459,94	R\$ 24.308,72	R\$ 16.997,67
	INSS - Empregado	R\$ 1.316,26	R\$ 1.316,26	R\$ 1.316,26
	INSS - Empregador	R\$ 3.661,24	R\$ 2.838,16	R\$ 2.838,16
	FGTS	R\$ 1.135,25	R\$ 1.135,25	R\$ 1.135,25
	<b>Total</b>	<b>R\$ 22.572,69</b>	<b>R\$ 29.598,39</b>	<b>R\$ 22.287,34</b>

**Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais**



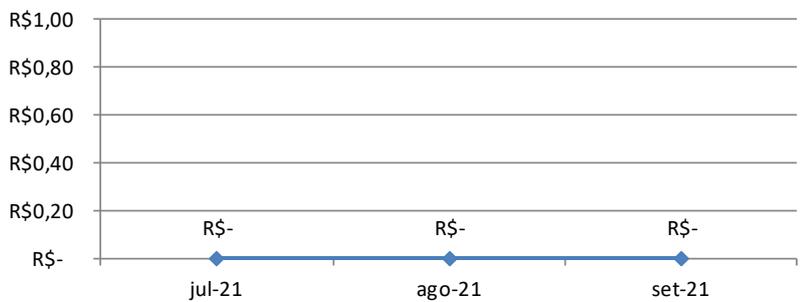


Tendência de Queda da Folha



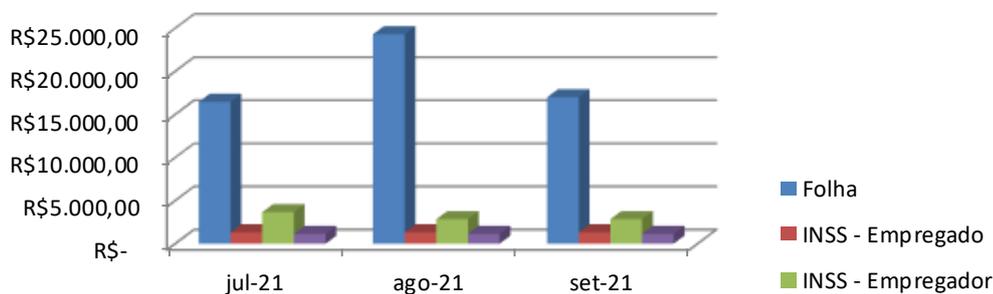


### Evolução da Folha Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda



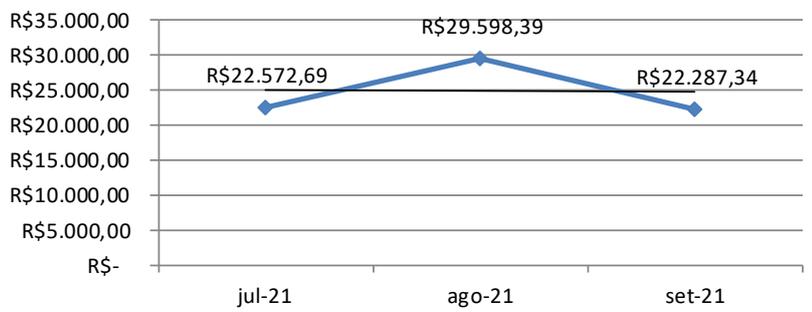
Tendência de Crescimento da Folha

### Folha dos Empregados Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda



	jul-21	ago-21	set-21
Folha	R\$16.459,94	R\$24.308,72	R\$16.997,67
INSS - Empregado	R\$1.316,26	R\$1.316,26	R\$1.316,26
INSS - Empregador	R\$3.661,24	R\$2.838,16	R\$2.838,16
FGTS	R\$1.135,25	R\$1.135,25	R\$1.135,25

**Evolução da Folha  
Vivenda dos Girassóis  
Empreendimentos Imobiliários Ltda**



Tendência de Queda da Folha

**VI – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.**

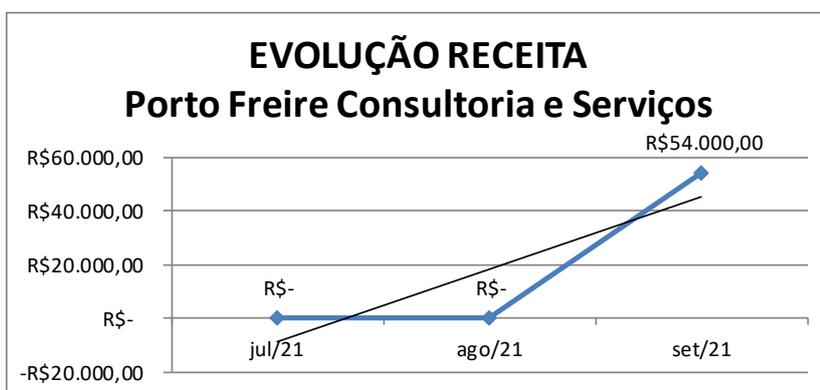
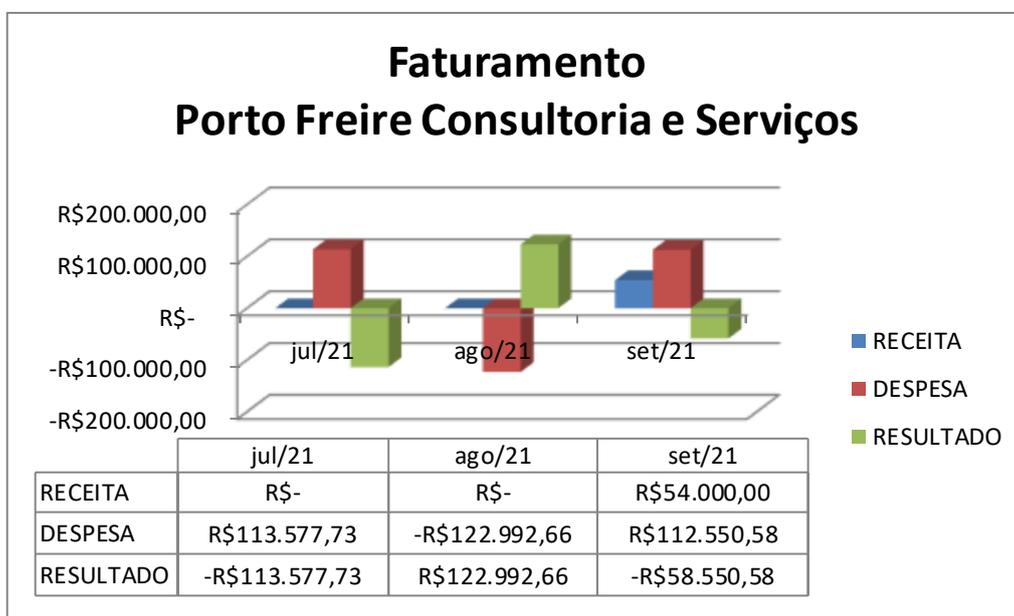
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Setembro/2021**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados à Administração Judicial:

<b>FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)</b> <i>Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda</i> <i>(CNPJ nº 03.000.446/0001-04)</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
Jul/21	R\$ -	R\$ 113.577,73	-R\$ 113.577,73
ago/21	R\$ -	-R\$ 122.992,66	R\$ 122.992,66
set/21	R\$ 54.000,00	R\$ 112.550,58	-R\$ 58.550,58

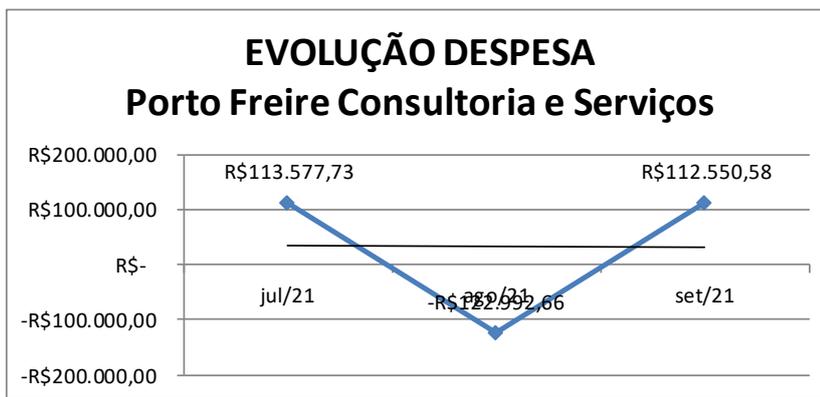
<b>FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)</b> <i>Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda</i> <i>(CNPJ nº 01.064.644/0001-06)</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
Jul/21	R\$ 369.879,21	R\$ 94.526,80	R\$ 275.352,41
ago/21	R\$ 362.673,07	R\$ 105.348,29	R\$ 257.324,78
set/21	R\$ 2.937,88	R\$ 239.696,11	-R\$ 236.758,23

<b>FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)</b>			
<i>Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.</i>			
<i>CNPJ nº 12.417.651/0001-60</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
jul/21	R\$ 986.779,95	R\$ 851.654,20	R\$ 135.125,75
ago/21	R\$ 491.135,17	R\$ 884.974,85	-R\$ 393.839,68
set/21	R\$ -	R\$ 800.786,57	-R\$ 800.786,57

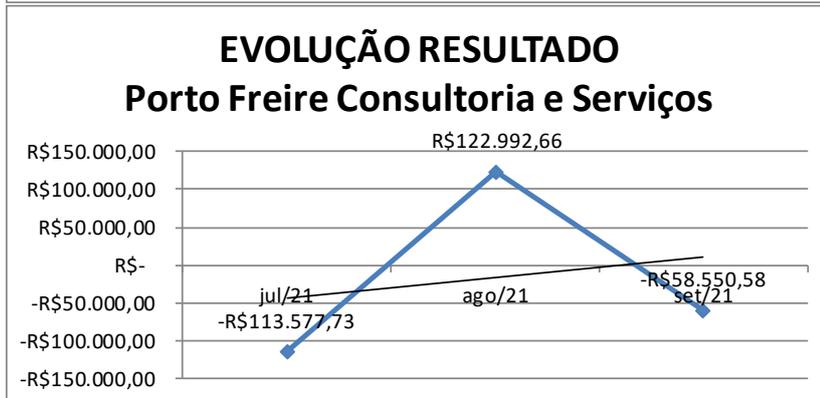
**Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado)**



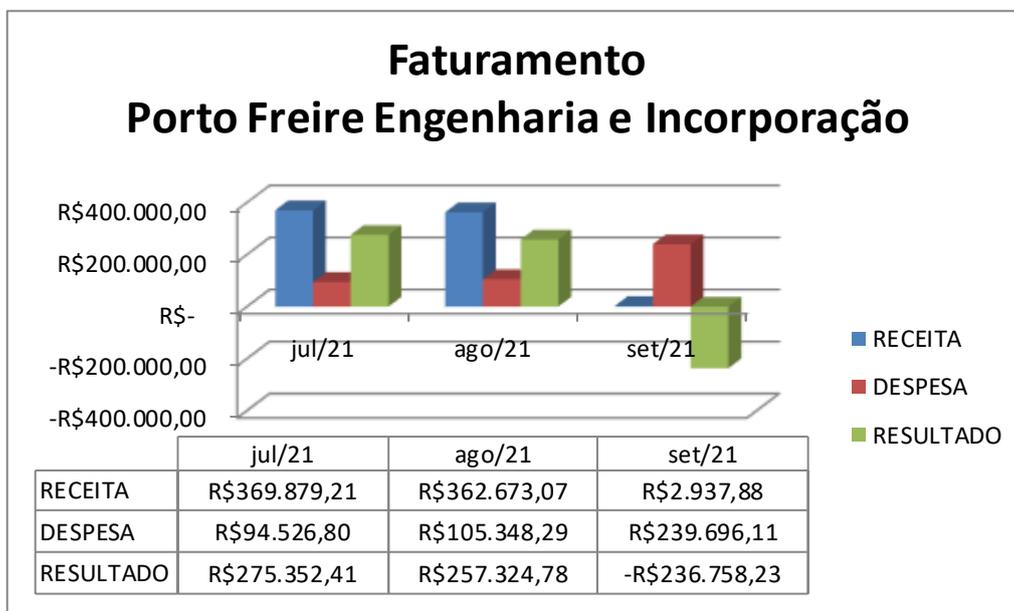
Tendência de Crescimento das Receitas

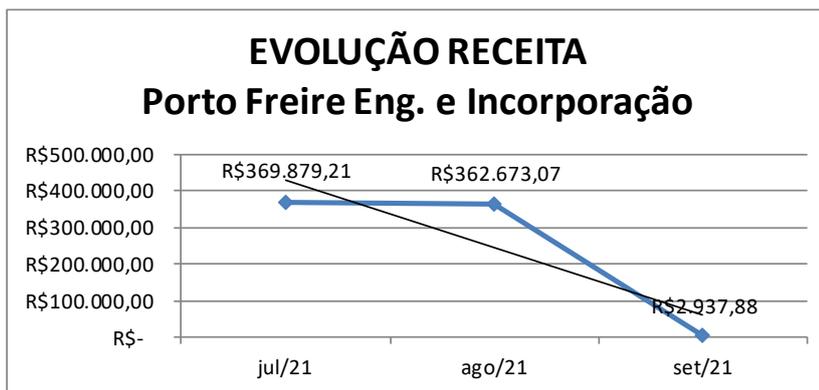


Tendência de Queda das Despesas

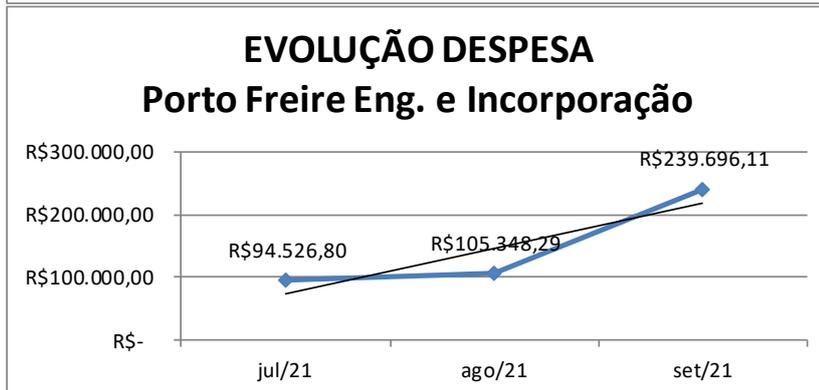


Tendência de Crescimento do Resultado

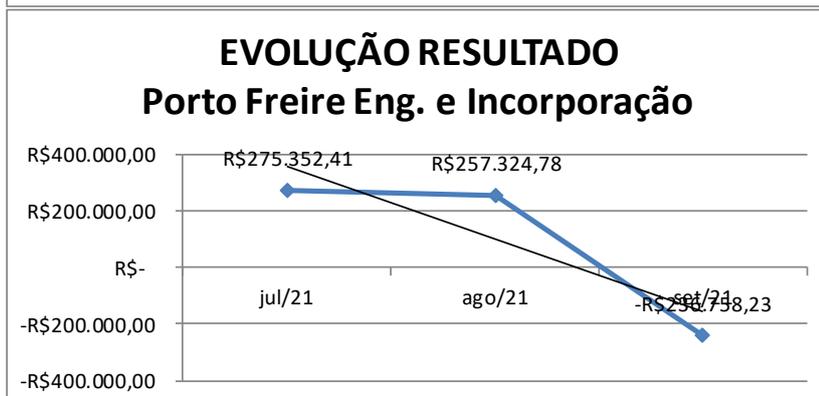




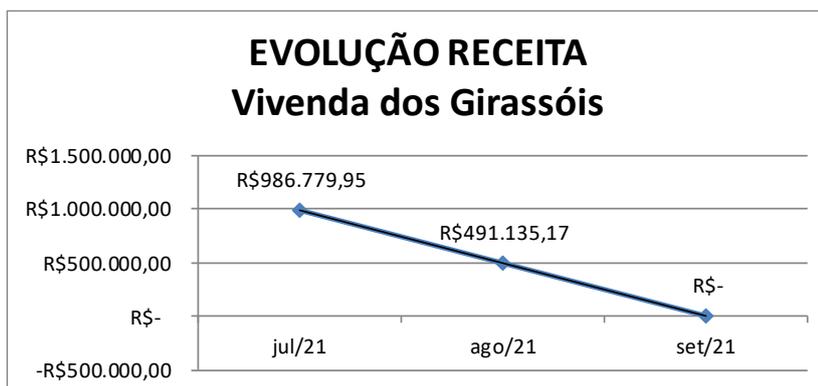
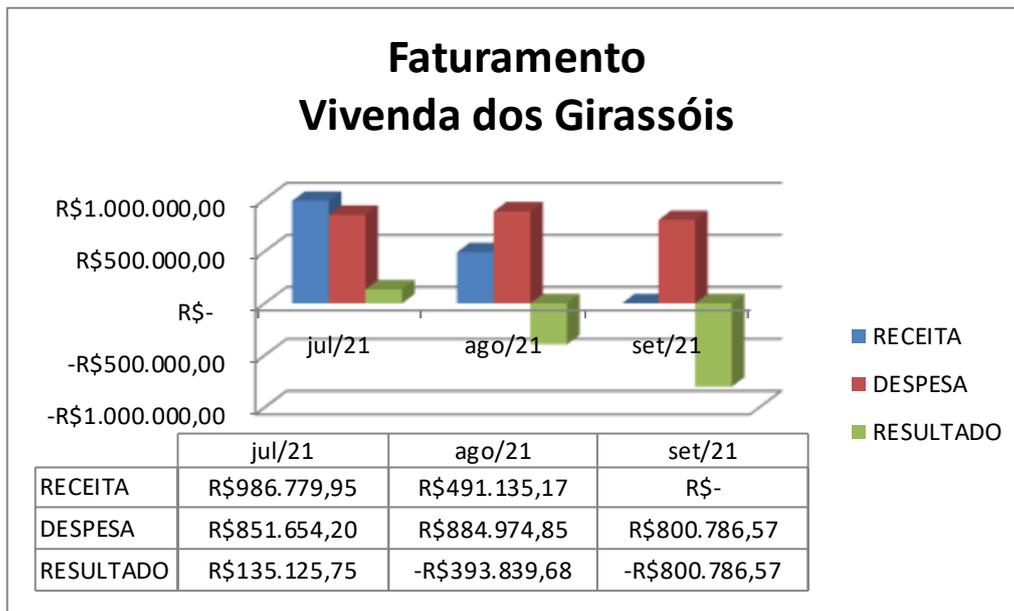
Tendência de Queda das Receitas



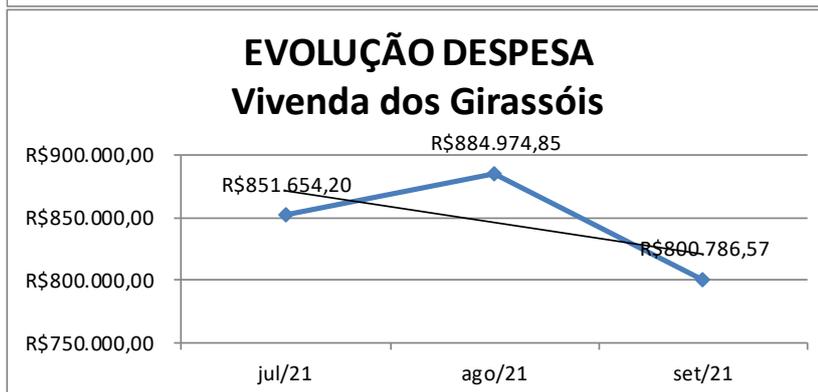
Tendência de Crescimento das Despesas



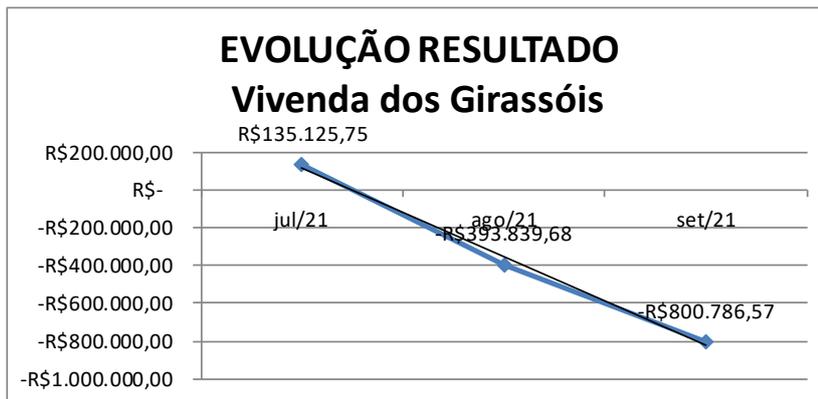
Tendência de Queda do Resultado



Tendência de Queda das Receitas

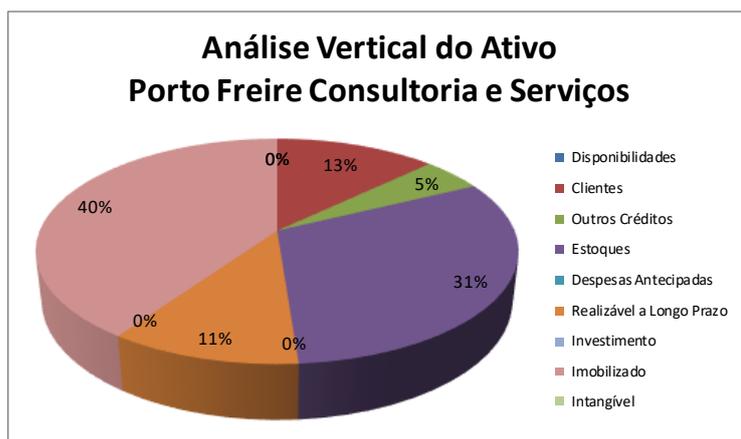


Tendência de Queda das Despesas

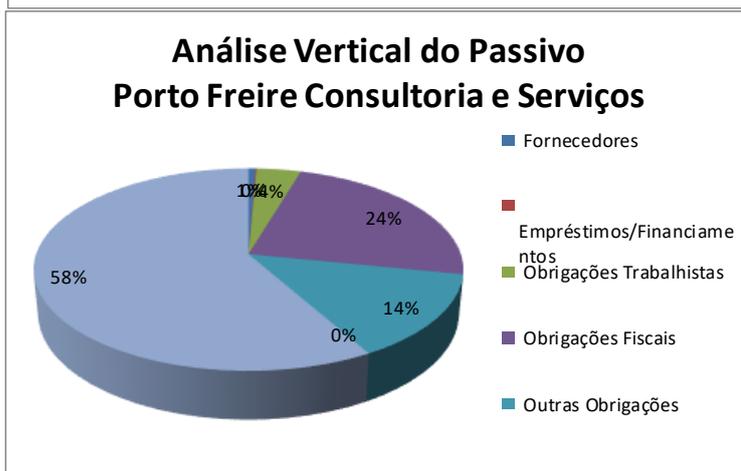


Tendência de Queda do Resultado

VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



A maior participação do ativo refere-se a valores em imobilizado, correspondendo a 40%



A maior obrigação é com outras obrigações, correspondendo a 58% dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo <sup>1</sup>  
Porto Freire Consultoria e Serviços



Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 737.718,24	=	12%
Ativo Total		R\$ 6.154.063,00		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 12%

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com  
www.p2sadmjud.com

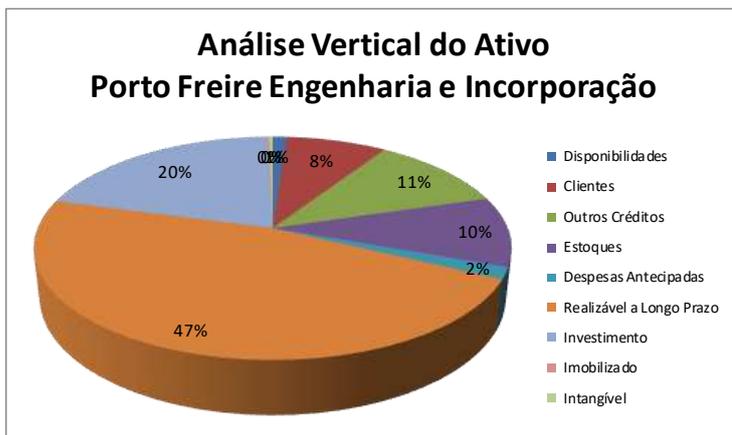
### Composição do Endividamento Porto Freire Consultoria e Serviços



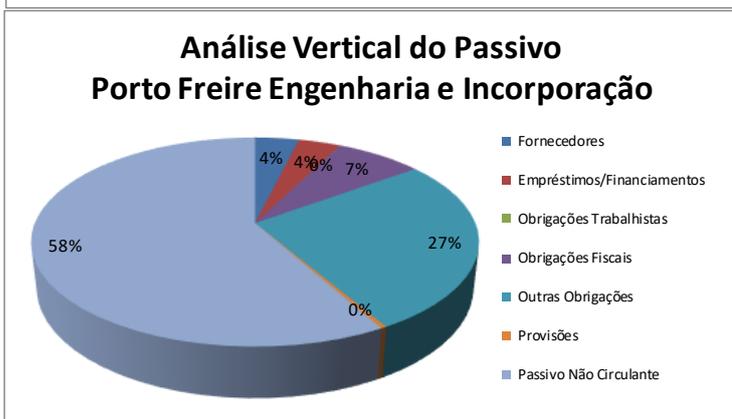
Passivo Circulante	=	R\$ 5.746.600,27	=	42%
Pass. Circ + Pass. Não Circ	=	R\$ 13.740.007,88	=	

42% das obrigações estão no curto prazo

<sup>1</sup> O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 47%



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 58% dos passivos

### Rentabilidade Operacional do Ativo <sup>1</sup> Porto Freire Engenharia e Incorporação



Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 236.758,23	=	0%
Ativo Total	=	R\$ 100.324.132,94	=	

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

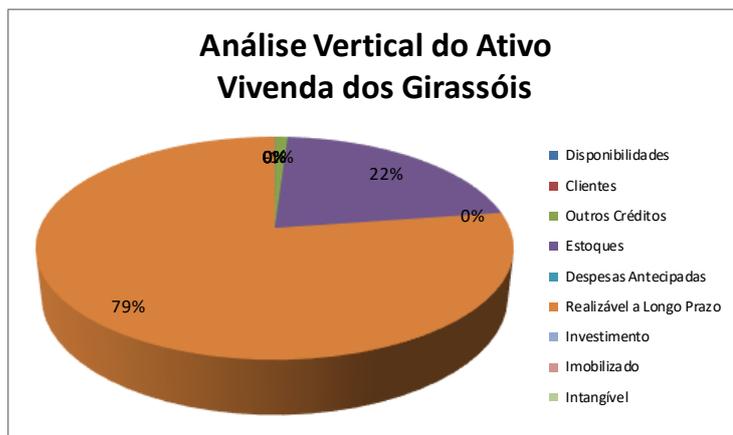
### Composição do Endividamento



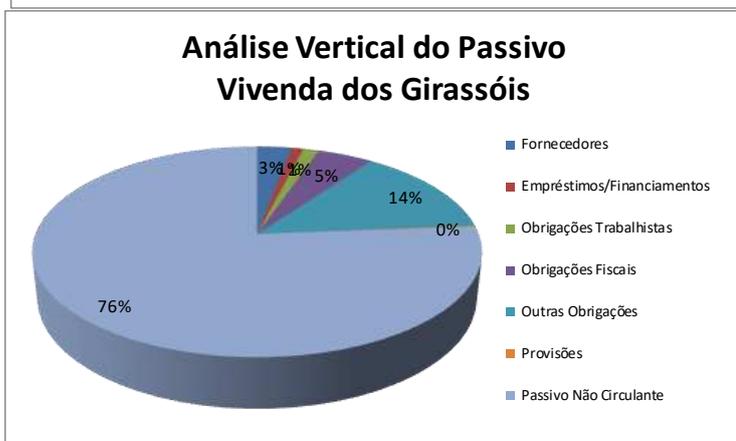
### Porto Freire Engenharia e Incorporação

Passivo Circulante	=	R\$ 24.396.176,64	=	42%
Pass. Circ + Pass. Não Circ	=	R\$ 58.102.882,91	=	

42% das obrigações estão no curto prazo



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 79%



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 76% dos passivos

#### Rentabilidade Operacional do Ativo <sup>1</sup> Vivenda dos Girassóis

	Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 800.786,57	=	-3%
	Ativo Total	=	R\$ 23.695.278,24	=	

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -3%

#### Composição do Endividamento Vivenda dos Girassóis

	Passivo Circulante	=	R\$ 5.063.492,53	=	24%
	Pass. Circ + Pass. Não Circ	=	R\$ 21.253.250,42	=	

24% das obrigações estão no curto prazo

<sup>1</sup> O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

## VIII – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues os balancetes e as DREs relativas ao mês de **Setembro/2021**, notadamente analisados e anexados ao presente relatório.

## IX – DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas, neste mês, encaminharam à administração as relações de estoque, imóveis e imobiliários em anexo, notadamente com base no mês de **Setembro/2021**.

**X – DAS CONTAS BANCÁRIAS.**

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Setembro/2021**, que apresentaram as seguintes informações:

<b>Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda</b> <b>(CNPJ nº 03.000.446/0001-04)</b> <b>- Contas -</b>					
<b>Instituição</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Jul/21</b>	<b>Ago/21</b>	<b>Set/21</b>
Banco do Brasil	1604-7	6466-1	R\$ 154,66	R\$ 137,63	R\$ 76,17
Bradesco	2367	10923-1	(R\$ 8.684,26)	(R\$ 9.887,47)	(R\$ 11.446,50)
Caixa Econômica Federal	1922	2189-0 (op. 003)	R\$ 526,71	R\$ 467,12	R\$ 671,72

<b>Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda</b> <b>(CNPJ nº 01.064.644/0001-06)</b> <b>- Contas -</b>					
<b>Instituição</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Jul/21</b>	<b>Ago/21</b>	<b>Set/21</b>
Caixa Econômica Federal	0668	1236-7 (op. 003)	(R\$ 9.814,61)	(R\$ 9.848,40)	(R\$ 9.847,20)
Caixa Econômica Federal	0668	1888-8 (op. 003)	R\$ 5.579,99	R\$ 5.579,99	R\$ 5.579,99
Caixa Econômica Federal	0668	1892-6 (op. 003)	R\$ 4.372,73	R\$ 4.372,73	R\$ 4.372,73
Caixa Econômica Federal	0668	1897-7 (op. 003)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	6778-4	<sup>1</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7044-0	<sup>1</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	6931-0	<sup>1</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	14444-4	R\$ 0,00	R\$ 79,31	R\$ 15,00
China Construction Bank	0008	14.103929-0	R\$ 415,53	R\$ 415,53	R\$ 415,53
Bradesco	2367	10594-5	(R\$ 45,65)	R\$ 1,00	R\$ 0,00
Itaú	4453	50050-8	R\$ 10,00	R\$ 977,39	R\$ 4.311,96
Safra	0159	1752-5	(R\$ 35,23)	(R\$ 35,23)	(R\$ 35,23)
Safra	0159	2763-6	R\$ 8.557,10	R\$ 8.557,10	R\$ 8.557,10
Safra	0159	201089-7	R\$ 408,15	R\$ 408,15	R\$ 408,15
Votorantim	<sup>2</sup>	<sup>2</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<sup>1</sup> Sem movimentação no período.

<sup>2</sup> Os dados bancários não vieram informados no extrato apresentado.

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com  
www.p2sadmjud.com

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - Investimento -					
Instituição	Agência	Conta	Jul/21	Ago/21	Set/21
Bradesco	2367	10594-5 <sup>1</sup>	R\$ 1.968,87	R\$ 1.866,47	R\$ 1.798,96
Itaú	4453	50050-8 <sup>2</sup>	R\$ 7.778,60	R\$ 980,31	R\$ 1.479,75

<sup>1</sup> Invest Fácil<sup>2</sup> Aplic Aut Mais

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - VALENCIA - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Jul/21	Ago/21	Set/21
Itaú	4453	3614-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú	4453	15045-2	R\$ 0,00	R\$ 81,89	R\$ 0,00
Itaú	4453	18473-3	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Itaú	4453	23737-4	R\$ 733.841,60	R\$ 733.859,65	R\$ 733.877,70

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - ZARAGOZA - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Jul/21	Ago/21	Set/21
Itaú	4453	15851-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Jul/21	Ago/21	Set/21
Banco do Brasil	1604-7	6763-6	R\$ 222,46	R\$ 1.606,83	R\$ 562,85
Banco do Brasil	1604-7	6764-4	<sup>1</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander	4458	130024751	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<sup>1</sup> Sem movimentação no período.

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60) - Aplicações -					
Instituição	Agência	Conta	Jul/21	Ago/21	Set/21
Santander	4458	130024751	R\$ 122,19	R\$ 122,11	R\$ 122,24

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196  
85 3033.7300 | 85 99939.0919

livia.paiva@p2sadmjud.com | mayte.sigwalt@p2sadmjud.com  
www.p2sadmjud.com

Os referidos extratos bancários, nestes termos, encontram-se em poder da Administração Judicial para eventuais dúvidas ou questionamentos.

#### **XI – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.**

As Recuperandas remeteram comprovantes de aporte relativos às respectivas despesas, notadamente ora examinados por amostragem.

Esta Administração Judicial, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

#### **XII – CONCLUSÃO.**

A Administração Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente ao período em questão, consignando que a Recuperanda apresentou a documentação solicitada e cooperou naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 30 de outubro de 2021.

**P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

**Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**

OAB/CE nº 20.249-B

Administradora Judicial

**Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça**

OAB/CE nº 24.672

Advogada